

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 009, DE 24/05/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 62, inciso L do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/04/2021,

RESOLVE:

1. **APROVAR** as alterações da Norma Serviço de Assistência à Saúde (SAS) – 60.105.
2. **REVOGAR** a Resolução Conad nº 001, de 14/01/1997.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente